

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1ª LEILÃO: 19 de outubro de 2026, às partir das 10h00min

2ª LEILÃO: 21 de outubro de 2026, a partir das 15h00min ("horário de Juresep")

MARIA BEATRIZ DE BARROS SANTO VILELA MORAES - Leloeira Oficial, BRJSP nº 1126, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramma - Embu das Artes-SP - CEP: 06816-040; FAE SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará à PUBLICAÇÃO LEILOEIRO DO modo presencial e/ou online nos termos do Lei nº 9.514/1991, artigo 2º parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ n° 90.405.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n° 001003939B, inscrita no Livro 75, fls. 175, em nome de MARIA BEATRIZ DE BARROS SANTO VILELA MORAES, para alienar os imóveis descritos abaixo, de 2026, a partir das 10h00min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 572.213,18 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e treze reais e dezotto centavos), o imóvel matriculado sob nº 87.542 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Londrina/PR, constituído pelo Apartamento nº 405, situado na Rua Reverendo João Batista Riberto Neto, nº 75, 4º pavimento tipo, Torre A, bairro Santa Helena I, Foz de Iguaçu - Paraná, com área real total de 90,234040m², sendo 12,25m² de área real privativa e 77,929721m² de área real comum, com uso residencial popular, compreendendo à unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisa comum de 0,30477926%, Cadastro Municipal: 06.02.0245.10121.0333. Venda em caráter "ad corpus" e em estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.O.5 de alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imovel Ocupado. E o imóvel matriculado sob nº 87.749 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Londrina/PR, constituído pela Vaga 10, sala 10, Bloco B, Edifício Residencial Primavera, Bairro Jardim Primavera, FZC, Fazenda Palheiro (conforme laudo), em Londrina/PR, com área real total de 11,78743056m², nos 12,52m² de área real privativa e 1,66243056m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo à unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisa comum de 0,02264731%. Cadastro Municipal: 06.02.0245.10121.0540. Venda em caráter "ad corpus" e em estado de conservação que se encontra. O leilão será realizado no dia 19 de outubro de 2026, às 10h00min, no Termino Realizador Especializado, sob a supervisão da Gestora Técnica designada o dia 21 de outubro de 2026, a partir das 15h00min, no mesmo local, para realização do SEGURO LEILAO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 230.500,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos reais), nos termos do art. 2º, §2º da Lei 9.514/1991.

O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloiera. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.supertbid.net, acessando o link <https://www.supertbid.net>. O licitante habilitado até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site da leiloira: [LOJA SOLD LEILÃO \[docs.supertbid.net\]](http://LOJA SOLD LEILÃO [docs.supertbid.net]) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4850.9602 ou e-mail vendas.sac@superbid.net (CESS 02.27722).

WWW.FAVARETOLEILOES.COM.BR

GRANDE LEILÃO
somente online

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS - CAMINHÕES E SUCATAS



DIA 07/10
NESTA QUARTA-FEIRA
às 10H00

FAVARETO 

VISITAÇÃO/VISITÓRIA PRESENCIAL:
Terça-Feira das 09:00 às 17:00

**PREFEITURA MUNICÍPIO
CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026
TÉCNICA E PREÇO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação complementar e subsidiária de serviços médicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cornélio Procopio/PR.

CASTADRO: Até 08h58m do dia 25/11/2026. DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 25/11/2026

LOCAL: www.bbmnet.com.br EDITAL: www.bbmnet.com.br

[br](http://www.bbmnet.com.br) INFORMAÇÕES: www.bbmnet.com.br

Cornélio Procopio-PR, 02/10/2026.

GLAUCIA ELIANA NARDONI
Agente de Contratação



IMÓVEIS
COMPRA E VENDA

 **APARTAMENTOS**
VENDA

QUERO PERMUTAR
APTO EM LONDRIANA PR
POR APTO BALNEÁRIO
CAMBORIÚ SC
 Permuta-se apto R. Santos
 área nobre central de Londrina
 Pr sendo 3qtos/suíte,
 3áreas de lazer completa ,
 2vagas para ladeiras garagem,
 piscina, academia completa,
 etc, valor R\$ 700.000 por
 apto Balneário Camboriú
 SC até R\$ 1200.000! Volto a
 diferença. Tratar com Rosa
 (43) 99654 3606 Whats

SATHLER
EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS

whats'app (43) 99155-6209

VENDA

TORRE VILLE - Apto 52,4m2 área útil, 1 suíte,
lavabo, sacada c/ churrasqueira, 1 vaga garagem

LOCAÇÃO

APARTAMENTO RESIDENCIAL

TORRE VALÊNCIA - Apto 84m2 área útil, 2 suítes,
lavabo, sacada c/ churrasqueira, 2 vagas

TORRE VALÊNCIA - Apto 52m2 área útil , 1 suíte
com armário, lavabo, sacada com churrasqueira e
screen glass, 1 vaga de garagem

APTOS À VENDA
 * Rua Santos, 142m², pisci-
 na. R\$ 800 mil.
 * Prox. ao atacadão, 130m²,
 2 garagens. R\$ 390mil. (43)
 99996-5133 creci 5271.

APTO NO CENTRO
232m², 1 p/ andar, 1º andar
ensolarado, ideal p/pessoas
de idade. Completo em tudo
Condom. R\$1.150.00 IPTU
R\$ 2.190.00 valores econô-
micos. R\$ 565.000.00. Pro-
prietário(43) 99994 2139.

Aura (Plaenge) 3 suítes
198m² útil, andar alto, 3gar.
+ box. Melhor localização
da Gl. Palhano, desocupado.

***Alphaville Imbuías 4 suítes**
632m² terreno, 490m² cons-
trução. VENDO OU ALUGO.

* Jd Tucanos, 4 suítes,
450m² const. 1.250m² terr.

* Jd. Nikko 5 suítes,
500m² const. 2.500m² terr.

*Jd. Europa 50m Muffato da Duque 440m² terr., 150m² const., casa+dep. R\$570mil.

*R. Jorge Velho 80m da Super Quadra Tupã 300m² ter 120m² const, R\$ 380mil.

ju. Igapó 40m da Av. Inga-
terra, 300m² terr., 150m²
construção, R\$ 680mil.
FOGAÇA (43) 99991-2187



LOJAS
ALUGUEL

LOJA ALUGA-SE
Rua Goiás 412, térreo
com 30m². R\$ 1.200,00.
Tel (43) 98812-1648.

SALA ALUGA-SE
R. Santa Catarina, 86, sala
201, centro c/42m², R\$
490,00. (43) 98812-1648
8337996



VEÍCULOS

VEÍCULOS



2016, BRANCO, FLEX.
BOM ESTADO.
R\$ 43.000,00.
TRATAR (43) 99637-6794
MAURÍLIO.

CLUB PRIVÉ



**ATENDENDO EM NOVO
NOVO ENDEREÇO.**

De segunda á sábado das 9
às 18h. Agende seu horário.
Tel.: (43) 98481-5110.

 **EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caelano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Inscup nº 817, autorizada por EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/A – CNPJ, sob nº 58.113.812/0001-23 venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Um (1) lote de terreno urbano, sob nº 6, da quadra 04, do loteamento do Residencial Dalbem, com área de 220,00 metros quadrados, situado na cidade de Abatia, desta comarca, lado par do logradouro, distando 133,00 metros da Rua 04, sem benfeitorias, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: - pela frente com a Rua nº 05, medindo onze (11,00) metros; pelo lado direito com o lote nº 57, medindo vinte (20,00) metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 55, medindo vinte (20,00) metros; e finalmente pelos fundos com o lote nº 65, medindo onze (11,00) metros. Av-2 – 13/06/2012 – O lote de terreno urbano, sob nº 6, da quadra 04, do Loteamento Residencial Dalbem, atualmente encontra-se atualizado e cadastrado no Setor de Cadastro Imobiliário e Tributação do Município de Abatia com o lote 56 da Quadra 04 do Loteamento Residencial Dalbem. Av-5 – 27/10/2023 – MUDANÇA DE NOME DE RUA EX OFFICIO – Averka-se a mudança do nome da Rua 05 do Residencial Dalbem para Rua Augusto Pereira Alvariz. Av.6 – 27/10/2023 – CONSTRUÇÃO – Averka-se a construção de uma obra residencial em alvenaria de tijolos, coberta com telhas, sob nº 56, com área de 84,06 metros quadrados. Ocupado. Matrícula nº 5.129 – Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal/PR. **1º LEILÃO 15/10/2026 às 10:30 - VALOR: R\$ 262.000,00. 2º LEILÃO 16/10/2026 às 10:30 - VALOR: R\$ 261.000,00. Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R\$ 261.000,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista.** Caso haja débitos referente à IPTU/ ITR ou condomínio será por conta do arrematante. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda com reserva. Consolidação da Propriedade em 31/08/2026. Os Fidejantes – ANDREZA BRAVO PONTES MOREIRA – CPF 007.156.459-43 e JULIANO PEREIRA MOREIRA – CPF 007.141.449-59 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fidejuntários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.**

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026
COMPRASGOV – 39/2026

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga - PR, torna público que fará realizar às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 23/10/2026, no sítio eletrônico: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de painel de LED para ambiente interno (indoor), com processadora/controladora e demais componentes necessários, destinado ao anfitrião do Centro Cultural Edith Paulino Cabral Krauss. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.astorga.pr.gov.br. Paço Municipal de Astorga-PR, e 02 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTONIETA BRANDOLIM
Diretora do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026

O Município de Astorga/PR, torna público a realização de Leilão Eletrônico nº 002/2026, destinado à alienação de bens móveis de propriedade do município classificados como inservíveis, obsoletos e antieconômicos à Administração, conforme o critério de maior lance, permitida a modalidade eletrônica, por meio de portal credenciado, com valor mínimo igual ou superior ao avaliado em lote por lote.

Data do Leilão: 29 de outubro de 2026, com início às 09h00min.

Acesse o Edital e informações completas:
Site do Município: <https://www.astorga.pr.gov.br>
Site do leiloeiro: www.danielgarcialeiloes.com.br
Informações pelo e-mail: pregoeira@astorga.pr.gov.br

Astorga/PR, 02 de outubro de 2026.
Prefeitura Municipal de Astorga
Patricia Batista Silva
Agente de Contratação



Sindicato dos Bancários de Londrina e Região CUT

Aos empregados e empregadas da Caixa Econômica Federal, da base de representação do Sindicato dos Bancários de Londrina e Região:

Regras da Contribuição Negocial

Edital nº 22/2026

Os empregados e empregadas, filiados ou não ao Sindicato dos Bancários de Londrina, da Caixa Econômica Federal que desejarem manifestar oposição ao desconto da **contribuição negocial** (ou contribuição assistencial) instituída em decorrência da sentença normativa do Dissídio Coletivo de 29/09/2026, devem seguir as regras, prazos e formatos específicos estipulados pelas entidades representativas.

No Sindicato dos Bancários de Londrina e Região valerá a seguinte regra:

- O prazo oficial para a manifestação de oposição ocorrerá de 05/10/2026 a 07/10/2026, das 08 horas às 18 horas, e **dia 08/10/2026, das 08 horas às 16 horas.**
- Obrigatório o comparecimento presencial do empregado/empregada, portanto um documento oficial com foto, no balcão da Secretaria do Sindicato dos Bancários de Londrina, sito à Av. Rio de Janeiro, 854 - Centro, Londrina - PR, 86010-150, **com o requerimento de oposição ao desconto devidamente preenchido em 2(duas) vias.**

Atenciosamente.

Laurito Porto de Faria Filho – Presidente.
Londrina-PR, 03 de outubro de 2026.


**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO
E URBANIZAÇÃO - CMTU-LD**
AVISO DE LICITAÇÃO
PE 026/2026-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, torna público a divulgação do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 030/2026-FUL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 20/10/2026. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 20/10/2026. Critério de julgamento: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de adesivo vinil e máscara de transferência destinados ao atendimento das demandas gerais de serigrafia da Coordenadoria Técnica de Apoio Operacional da CMTU-LD. Valor máximo: R\$ 31.006,08 (trinta e um mil seis reais e oito centavos). Os interessados poderão acessar o Edital nos sites: <licita.cmtul.org>; <tbl.org.br>; Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/app/edital?s?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1> ou na pesquisa pública do SEI Londrina <<https://portal.londrina.pr.gov.br/menu/servicos-online-sei/>>; mediante consulta ao processo nº 62.019481/2026-40; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86001-001, Fone: (43) 3239-7945 – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 02 de outubro de 2026. Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente e Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO Nº 69/2026 - PMI, ref.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AFINS, PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA O NATAL 2026 DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ. LOTES MAL SUCEDIDOS PREGÃO 62/2026.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8495 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 02 de outubro de 2026. **MARIO LUIZ SOARES REGHIN – Diretor de Compras e Licitações.**

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2026

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar novos, de primeiro uso, para a frota de veículos do Município. **DATA DE ABERTURA:** 20 de outubro de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 839.161,80 (oitocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Edital e anexos, poderão ser obtidos no site eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br/> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.


**PREFEITURA MUNICÍPIO
CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2026**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, por quilômetro rodado, em veículo tipo ônibus, com motorista e todos os custos necessários à execução.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 19/10/2026.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 19/10/2026

LOCAL: www.bbmnet.com.br EDITAL: www.bbmnet.com.br

INFORMAÇÕES: www.bbmnet.com.br

Cornélio Proença-PR, 02/10/2026

GLAUCIA ELIANA NARDONI Pregoeira

**PREFEITURA MUNICÍPIO
CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 049/2026**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas tipo pirâmide de diversos tamanhos e fornecimento de fechamentos laterais, incluindo todos os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra e encargos necessários à perfeita execução, conforme Termo de Referência.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 20/10/2026.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 20/10/2026

LOCAL: www.bbmnnet.com.br EDITAL, www.bbmnnet.com.br

INFORMAÇÕES: www.bbmnnet.com.br

Cornélio Procopio-PR, 02/10/2026

GLAUCIA ELIANA NARDONI

Pregoeira

PREFEITURA DE SANTA MARIANA
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 16/2026

O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 14.133/21, encontra-se à disposição, o Edital de Concorrência Nº 16/2026, conforme especificado a seguir:

Horário: da disputa: às 08h:30min do dia 22/10/2026
Data e horário limite para propostas: 08:00h do dia 22/10/2026
Local: ELICITA. https://elicitat.atende.net

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da escola municipal Engenra Zanquetta.

VALOR: R\$2.642.037,58 (dois milhões, seiscientos e quarenta e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) O Edital completo está à disposição dos interessados no site do município pelo endereço www.santamariana.pr.gov.br. Santa Mariana - PR, 02/10/2026.

Helisson Matama – Dir. do Depto de Licitação



ASTORGA

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS TITULARES, CONCESSIONÁRIOS, RESPONSÁVEIS, FAMILIARES, HERDEIROS OU DEMAIS INTERESSADOS EM SEPULTURAS, CARNEIRAS, TÚMULOS E JAZIGOS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE ASTORGA PARA ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas previstas na **Lei Municipal nº 2.017/2008 – Código de Posturas do Município de Astorga**, particularmente nas disposições relativas aos cemitérios municipais,

Considerando a necessidade de atualização, organização, modernização e correção dos registros cadastrais referentes às sepulturas, carneiras, túmulos, jazigos e demais concessões de uso existentes nos Cemitérios Municipais de Astorga;

Considerando a implantação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento e à localização das sepulturas existentes no Cemitério Municipal, visando proporcionar maior segurança, eficiência e confiabilidade às informações mantidas pela Administração Pública;

Considerando que foram identificados, após levantamento realizado pela Administração Municipal, diversos registros de sepulturas, carneiras, túmulos ou jazigos que apresentam ausência, insuficiência ou inconsistência de informações quanto às pessoas neles sepultadas, aos respectivos concessionários, responsáveis ou sucessores;

Considerando que a correta identificação do concessionário ou responsável pela sepultura é indispensável para a adequada gestão do Cemitério Municipal, bem como para possibilitar a comunicação entre a Administração Pública e os interessados;

Considerando o dever da Administração Pública de manter atualizados os registros referentes às concessões de uso existentes no Cemitério Municipal;

Considerando, finalmente, a necessidade de oportunizar aos interessados a regularização administrativa e cadastral antes da adoção de quaisquer outras providências pela Municipalidade;

TÓRPA PÚBLICO E RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** todos os titulares, concessionários, responsáveis, familiares, herdeiros, sucessores ou demais interessados relacionados às sepulturas, carneiras, túmulos e jazigos, para procederem à **ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO CADASTRAL** perante o Departamento Municipal de Tributação da Prefeitura do Município de Astorga.

Parágrafo único. Integram prioritariamente o presente chamamento os registros identificados no sistema municipal como sepulturas ou concessões sem vinculação cadastral de pessoa falecida ou que apresentem ausência, divergência ou insuficiência de informações cadastrais.

Art. 2º. A atualização cadastral terá por finalidade, dentre outras:

- I** – identificar o titular ou concessionário responsável pela sepultura, carneira, túmulo ou jazigo;
- II** – identificar os familiares, herdeiros ou sucessores do concessionário, quando for o caso;
- III** – identificar corretamente as pessoas sepultadas no respectivo local;
- IV** – atualizar endereço, telefone e demais meios de contato do responsável;
- V** – verificar e atualizar os documentos relativos à concessão ou ao direito de uso;
- VI** – corrigir eventuais divergências existentes entre a situação física da sepultura e os registros constantes dos arquivos e sistemas municipais;
- VII** – conferir maior segurança jurídica e administrativa às concessões existentes no Cemitério Municipal e
- VIII** – promover a atualização do sistema informatizado de gerenciamento do Cemitério Municipal de Astorga.

Art. 3º. Os interessados deverão comparecer ao Departamento Municipal de Tributação da Prefeitura do Município de Astorga, situado na Avenida Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, Centro, Astorga – Paraná, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital.

§ 1º. O atendimento será realizado durante o horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

§ 2º. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Municipal de Tributação pelo telefone/WhatsApp (44) 3234-8733.

§ 3º. A Administração Municipal poderá, mediante justificativa e interesse público, prorrogar o prazo estabelecido no caput.

Art. 4º. Para realização da atualização cadastral, o interessado deverá apresentar, conforme o caso:

- I** – documento oficial de identificação com fotografia;
- II** – título, termo, recibo ou outro documento referente à concessão ou utilização da sepultura, carneira, túmulo ou jazigo, caso existente;
- III** – certidão de óbito ou outro documento de identificação da pessoa sepultada, quando disponível;
- IV** – documentos que comprovem vínculo familiar, sucessório ou representação do titular da concessão, quando necessário;
- V** – outros documentos que possam auxiliar na identificação da sepultura ou comprovar o direito ou a responsabilidade do interessado.

§ 1º. A inexistência de algum dos documentos previstos neste artigo não impedirá o comparecimento do interessado, devendo o Departamento Municipal de Tributação analisar cada situação individualmente.

§ 2º. Havendo necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para esclarecimento ou comprovação das informações prestadas.

Art. 5º. A atualização cadastral de que trata este Edital terá caráter administrativo e será realizada sem prejuízo da análise, pela Administração Municipal, da regularidade jurídica da respectiva concessão ou direito de uso.

Art. 6º. O não comparecimento ou a ausência de manifestação no prazo estabelecido neste Edital implicará a manutenção do respectivo cadastro em situação de pendência de regularização.

Art. 7º. Encerrado o prazo previsto no art. 3º, os registros que permanecerem sem identificação ou regularização poderão ser objeto de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** próprio, destinado à apuração da situação cadastral, jurídica e material da respectiva sepultura, carneira, túmulo, jazigo ou concessão de uso.

§ 1º. O processo administrativo referido no caput observará a legislação municipal aplicável, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.017/2008 – Código de Posturas do Município de Astorga, assegurando-se aos interessados, quando identificáveis, o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. Somente após a conclusão do respectivo processo administrativo poderão ser adotadas as providências legalmente cabíveis em relação à concessão ou ao local objeto da apuração.

§ 3º. A publicação do presente Edital não implica, por si só, declaração de abandono, cancelamento ou extinção da concessão, constituindo-se em prévia oportunidade para atualização e regularização das informações cadastrais.

Art. 8º. A relação das sepulturas, carneiras, túmulos ou jazigos abrangidos pelo presente chamamento podem ser consultadas junto ao Departamento Municipal de Tributação, que passa a integrar este Edital para todos os fins.

Art. 9º. Os interessados que já tenham realizado recentemente a atualização cadastral e cujas informações estejam corretamente registradas no sistema municipal ficam dispensados de novo procedimento, salvo se expressamente solicitados pela Administração.

Art. 10º. Casos omissos e situações específicas serão analisados pelo Departamento Municipal de Tributação, podendo ser encaminhados aos demais órgãos competentes da Administração Municipal sempre que necessário.

Art. 11º. Este Edital deverá ser publicado no órgão oficial do Município e poderá ser divulgado no sítio eletrônico oficial, redes sociais institucionais, dependências dos Cemitérios Municipais e demais meios de comunicação disponíveis, com a finalidade de ampliar a ciência dos interessados.

Art. 12º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal
EMERSON FABIO PELOSI
Secretário Municipal de Administração